

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e quatro minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Júlio Coelho dos Santos Júnior, do Partido da Mobilização Nacional; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz e do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias. Lida a Ata da 37ª Sessão Ordinária, o Presidente convidou o Vereador Vicente Pinheiro para compor a mesa, colocando a Ata em única votação simbólica em quórum de maioria simples, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 1304/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, apresentando veto parcial ao Autografo de Lei nº 3.056 de 14 de novembro de 2022. O Vereador Sérgio Tobias, pela ordem, solicitou que fosse observado qual a matéria constante do veto. Lido o Ofício nº 1315/GP/PMPB/2022, de autoria do Prefeito Municipal, apresentando veto parcial ao Autografo de Lei nº 3.057 de 14 de novembro de 2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.480/2022, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste município de Pimenta Bueno RO; Lido o Projeto de Lei nº 3.481/2022, de autoria dos Vereadores Marcelo Stocco e Rafael de Paula, que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste município de Pimenta Bueno RO; Lida a Substituição do Projeto de Resolução nº 552, de autoria de todos os Vereadores, que dispõe sobre a tabela de valores de diárias para cobrir despesas com alimentação e pernoite em deslocamentos dos vereadores, assessores legislativos, cargos comissionados, servidores efetivos e outros colocados à disposição do poder legislativo de Pimenta Bueno-RO e dá outras providências; Lido o Projeto de Resolução nº 560, de autoria de todos os Vereadores, que altera o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno; Lida a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 033, de autoria de todos os Vereadores, exceto o Vereador Alvaro Deboni, que altera o art. 37 **caput** da Lei Orgânica do município de Pimenta Bueno – RO. Lidos os Requerimentos nº 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178, de autoria do Vereador Sérgio Tobias e 179,



de autoria do Vereador Alvaro Deboni, justificando sua ausência nas 36ª e 37ª Sessões Ordinárias, sem que fosse discutido, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 308, de autoria do Vereador Alvaro Deboni, 309, 312 e 313 de autoria do Vereador Rafael de Paula, 310, 311 e 315 de autoria do Vereador Sérgio Tobias e 314, de autoria do Vereador Sóstenes Silva. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, a Tribuna foi franqueada aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, discursando os Vereadores Sérgio Tobias e Marcelo Stocco, os quais solicitaram discursar de onde se encontravam, sem apartes e sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Cássio Ribeiro e Sóstenes Silva. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 210/2022; Lido o Projeto de Lei nº 3.475/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.015, de 31 de outubro de 2022; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 211/2022; de Finanças e Orçamento nº 164/2022; Lido o Projeto de Lei nº 3.477/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.727,08 (mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 213/2022; de Finanças e Orçamento nº 166/2022; Lido o Projeto de Lei nº 3.478/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 378.569,22 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências; sem que





fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 212/2022; de Finanças e Orçamento nº 165/2022; Lido o Projeto de Lei nº 3.479/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 35.711,01 (trinta e cinco mil setecentos e onze reais e um centavos) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereador inscrito ao uso da Tribuna em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e vinte e nove minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO





SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	38	09/12/2022	
ID: 546716		Processo	Documento
CRC: ED3FBE2F			
Processo: 0-0/0			
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO			
Criação: 09/12/2022 08:04:16	Finalização: 12/12/2022 07:05:48		

MD5: **95FCAF58D2A4843C5EA5018DAAF98F1A**

SHA256: **A90A4984A069C76EB8272869690369C4B10CB6BA260E9777172D89964E61150D**

Súmula/Objeto:

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 09/12/2022 08:45:12

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 09/12/2022 08:45:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	12/12/2022 09:08:18
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	12/12/2022 09:14:24
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	12/12/2022 11:36:58
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/12/2022 13:17:28
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 546716 e o CRC ED3FBE2F.